

Protocolo 070/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Data: 17/01/2023 às 09:23:16

Setores (CC):

DCA

Setores envolvidos:

GAB. VER, DAL, DCA

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n° 1.552/2022-SL/CMC, encaminhamos o Ofício nº 074/2023-GP/PMC, e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

[OFICIO_N_074_2023_GP_PMC.pdf](#)

[OFICIO_N_370_23_AGUAS_DO_PANTANAL_protocolo_3_25_179_2022_assinado_versaolImpressao.pdf](#)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 074/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 25.179/2022 de 07/12/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.552/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n.º 1.042/2022, de autoria do ilustre vereador, **Clodomiro da Silveira Pereira Júnior** (Pastor Júnior) – CIDADANIA, que indica ao Executivo que após a conclusão de obras, que necessita cortar o asfalto das ruas em nosso município, seja feito imediatamente a pavimentação ou recapeamento deste local onde foi efetuado o serviço.

Em resposta, conforme manifestação da Autarquia Águas do Pantanal, encaminhamos a Vossa Excelência o Ofício nº 370/2022 – SSAAP, cópias apensas.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DD3-CAA0-FD92-98E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 16/01/2023 10:31:03 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2DD3-CAA0-FD92-98E0>

OFÍCIO Nº 370/2022 – SSAAP

Cáceres/MT, 19 de dezembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor,

VEREADOR CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JÚNIOR

Assunto: Resposta a Indicação nº1042/2022 (Ofício nº1552/2022-SL/CMC) Protocolo 25.179(1doc)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, fazemos referência ao Ofício nº1042/2022– SL/CMC para encaminhar resposta com as devidas informações solicitadas à Autarquia Águas do Pantanal, de autoria dos Ilustre Vereador CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JÚNIOR, onde solicita que após as conclusões de obras que necessitaram de cortar o asfalto das ruas em nosso município, que seja feito o recapeamento deste local onde foi efetuado o serviço.

Em análise a Indicação Parlamentar, importante se consignar que o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, é responsável pelo sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos no âmbito do município de Cáceres/MT.

Visando o princípio da continuidade do serviço público, bem como, não prejudicar o fornecimento dos serviços realizados por esta Autarquia, tais estes como abastecimento público de água e esgotamento sanitário, informamos que os serviços executados por esta entidade, faz-se necessário à abertura do revestimento asfáltico das vias públicas do município, os serviços são realizados com o intuito de realizar reparos nos sistemas de água e/ou esgoto.

À vista disso, as redes instaladas no município está presente na Sub-base, Sub-leito e Leito do pavimento. Assim sendo, quando o serviço de reparado de vazamento é realizado, o solo fica supersaturado de umidade, desse modo, em alguns casos específico tem-se a necessidade de manter por um determinado período o pavimento sem o revestimento asfáltico.

Conforme disposto acima, ressaltamos que o objetivo deste procedimento é para que a umidade do pavimento diminua e o mesmo se estabilize, para assim realizar o



recapeamento asfáltico e recuperação do revestimento do pavimento. Vale ressaltar que tais serviços tendem a demorar mais devido ao período chuvoso, tendo em vista que a umidade do solo aumenta retardando a execução do serviço com boa qualidade.

Sendo o que havia para o momento, colho do ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 603F-1C01-8213-522D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 11/01/2023 10:46:40 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/603F-1C01-8213-522D>

Protocolo 1- 070/2023

De: Poliani S. - DCA

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 18/01/2023 às 09:50:18

Setores (CC):

GAB. VER, DAL

Segue resposta ao Ofício n° 1.552/2022-SL/CMC, referente a Indicação n.º 1.042/2022, de autoria do vereador, Clodomiro da Silveira Pereira Júnior (Pastor Júnior) – CIDADANIA.

—
Poliani Aparecida Otil da Silva

Auxiliar Administrativo